

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 193/2013
DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre feriado Nacional e ponto facultativo e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo (**sexta feira**) dia **01/11/2013**, em virtude do feriado Nacional do dia 02/11/2013 dia de Finados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br